



RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016 – SMS/FLBM
ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES/ FLBM -
CNPJ 06.746713/0001-85
(Processo Administrativo nº P958506/2017)

PERÍODO DA ANÁLISE: Julho, Agosto e Setembro de 2020

1) HISTÓRICO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

O referido contrato firmado com a FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES/ FLBM tem por objeto operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs 24 horas do localizadas nos bairro Vila Velha e Bom Jardim no município de Fortaleza, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência, e tem vigência contratual de 12 meses, iniciando-se em 10 de maio de 2016 até 29 de abril de 2017.

- **1º Termo Aditivo (Assinado 28/04/2017), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P527562/2017**, tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 02/2016- SMS/FLBM por mais 12 meses.
- **2º Termo Aditivo (Assinado 20/04/2018), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P012919/2018**, tem por objeto Prorrogação de prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 02/2016 SMS/FLBM.
- **3º Termo Aditivo (Assinado 02/05/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P507144/2019**, tem por objeto Prorrogação de prazo de vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 02/2016 SMS/FLBM.
- **4º Termo Aditivo (Assinado 02/12/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P860832/2019**, tem por objeto Prorrogação de prazo de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 02/2016 SMS/FLBM e ainda Promover alteração da cláusula terceira – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES.





- **5º Termo Aditivo (Assinado 08/07/2020), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P140234/2020**, tem por objeto replanilhamento do Plano Operacional no que tange acréscimo de ações e quantitativos para enfrentamento da emergência COVID-19

2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.

Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira trimestral do Contrato de Gestão nº 02/2016-SMS/FLBM.

3. ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO.

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE
23/07/2020	Repassse CT 02/2016 - COMPLEMENTO JUNHO 2020	45.861-9	R\$ 1.351.091,09
15/07/2020	Repassse CT 02/2016 - JULHO 2020	45.861-9	R\$ 25.000,00
15/07/2020	Repassse CT 02/2016 - JULHO 2020	45.861-9	R\$ 340.960,00
15/07/2020	Repassse CT 02/2016 - JULHO 2020	45.861-9	R\$ 297.917,40
16/07/2020	Repassse CT 02/2016 - JULHO 2020	45.861-9	R\$ 1.037.508,68
15/07/2020	Repassse CT 02/2016 - JULHO 2020	45.861-9	R\$ 851.319,10
23/07/2020	Repassse CT 02/2016 - JULHO 2020	45.861-9	R\$ 500.000,00
23/07/2020	Repassse CT 02/2016 - JULHO 2020	45.861-9	R\$ 1.351.586,01
14/08/2020	Repassse CT 02/2016 - AGOSTO 2020	45.861-9	R\$ 25.000,00
14/08/2020	Repassse CT 02/2016 - AGOSTO 2020	45.861-9	R\$ 340.960,00
14/08/2020	Repassse CT 02/2016 - AGOSTO 2020	45.861-9	R\$ 297.917,40



[Handwritten signature]



20/08/2020	Repassse CT 02/2016 - AGOSTO 2020	45.861-9	R\$ 1.037.508,68
14/08/2020	Repassse CT 02/2016 - AGOSTO 2020	45.861-9	R\$ 851.319,10
17/08/2020	Repassse CT 02/2016 - AGOSTO 2020	45.861-9	R\$ 500.000,00
14/08/2020	Repassse CT 02/2016 - AGOSTO 2020	45.861-9	R\$ 901.869,38
24/09/2020	Repassse CT 02/2016 - SETEMBRO 2020	45.861-9	R\$ 25.000,00
24/09/2020	Repassse CT 02/2016 - SETEMBRO 2020	45.861-9	R\$ 340.960,00
24/09/2020	Repassse CT 02/2016 - SETEMBRO 2020	45.861-9	R\$ 297.917,40
24/09/2020	Repassse CT 02/2016 - SETEMBRO 2020	45.861-9	R\$ 1.037.508,68
24/09/2020	Repassse CT 02/2016 - SETEMBRO 2020	45.861-9	R\$ 851.319,10
	Repassse CT 02/2016 - SETEMBRO 2020	45.861-9	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 12.262.662,02

Percebe-se que na tabela acima os **REPASSES** do período analisado de Julho a Setembro de 2020 foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 12.262.662,02 (doze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dois centavos)**, restando ainda um saldo a repassar de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

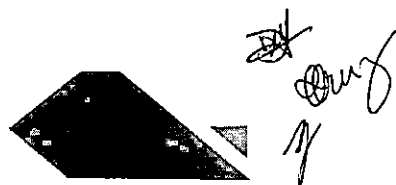
Informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses objetivando o custeio de ações para o enfrentamento da emergência COVID-19:

MÊS DO REPASSE	VALOR DO REPASSE - COVID19	DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	VALORES REPASSADOS
JULHO/2020	R\$ 1.351.091,09 (CUSTEIO)	23/07/2020	R\$ 1.351.091,09
	R\$ 1.351.586,01(CUSTEIO)	23/07/2020	R\$ 1.351.586,01
AGOSTO/2020	R\$ 901.869,38 (CUSTEIO)	14/08/2020	R\$ 901.869,38
SETEMBRO/2020	R\$ 1.037.508,68 (CUSTEIO)	24/09/2020	R\$ 1.037.508,68
VR. TOTAL REPASSADO			R\$ 4.642.055,16

Percebe-se da tabela acima que o **valor total repassado no período para Contratada** referente foi de **R\$ 4.642.055,16 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, para execução de despesas de CUSTEIO relacionada ao COVID-19.

Antes de apresentarmos as análises, faz-se necessário mostrar um Resumo da Conta que foi utilizada para execução das despesas do referido Contrato de Gestão bem como um Fluxo de Rastreabilidade dos Recursos, conforme segue abaixo:

BANCO	VALOR	AGÊNCIA	CONTA	FINALIDADE	VINCULADA AO CNPJ
BRADESCO	R\$ 1.351.091,09	00454	0045861-9	Custeio	006.746.713/0001-85
BRADESCO	R\$ 1.351.586,01	00454	0045861-9	Custeio	006.746.713/0001-85





23/07/2020	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CE 230440 FMS CUSTEI	8997717	1.351.586,01	1.351.587,01
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CE 230440 FMS CUSTEI	8997854	1.351.091,09	2.702.678,10
	RECEBIMENTO FORNECEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZ	2300454	500.000,00	3.202.678,10

BANCO	VALOR	AGÊNCIA	CONTA	FINALIDADE	VINCULADA AO CNPJ
BRABESCO	R\$ 901.869,38	00454	0045861-9	Custeio	006.746.713/0001-85

17/08/2020	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CE 230440 FMS CUSTEI	7368866	297.917,40	297.918,40
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CE 230440 FMS CUSTEI	7370739	340.960,00	638.878,40
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CE 230440 FMS CUSTEI	7370880	901.869,38	1.540.747,78

BANCO	VALOR	AGÊNCIA	CONTA	FINALIDADE	VINCULADA AO CNPJ
BRABESCO	R\$ 1.037.508,68	00454	0045861-9	Custeio	006.746.713/0001-85

24/09/2020	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CE 230440 FMS CUSTEI	8199174	297.917,40	297.918,40
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CE 230440 FMS CUSTEI	8199180	851.319,10	1.149.237,50
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CE 230440 FMS CUSTEI	8199366	340.960,00	1.490.197,50
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CE 230440 FMS CUSTEI	8199837	25.000,00	1.515.197,50
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CE 230440 FMS CUSTEI	8205415	1.037.508,68	2.552.706,18

3.1) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE JULHO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **JULHO/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 0045861-9, Agência nº 00454 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº 006.746.713/0001-85, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Julho/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio de R\$ 4.404.291,19 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e dezenove centavos). Sendo repassado em dois processos distintos:



[Handwritten signatures]



O Processo P180317/2020 referente à solicitação de empenho e pagamento da 8ª parcela do 4º Termo Aditivo no valor de R\$ 3.052.705,18 (Três milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e cinco reais e dezoito centavos), para a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, conforme tabela abaixo:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE A META	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
BOM JARDIM	R\$ 1.526.352,59	R\$ 0,00	R\$ 1.526.352,59
VILA VELHA	R\$ 1.526.352,59	R\$ 0,00	R\$ 1.526.352,59
TOTAL	R\$ 3.052.705,18	R\$ 0,00	R\$ 3.052.705,18

E o Processo P188369/2020 referente à solicitação de empenho e pagamento da parcela complementar do mês de julho/2020, 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016-SMS/FLBM, no valor de R\$ 1.351.586,01 (Um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e um centavo), para as ações e serviços constantes no contrato em consequência da pandemia mundial – COVID -19, conforme tabela abaixo:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE A META	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
BOM JARDIM	R\$ 675.793,00	R\$ 0,00	R\$ 675.793,00
VILA VELHA	R\$ 675.793,01	R\$ 0,00	R\$ 675.793,01
TOTAL	R\$ 1.351.586,01	R\$ 0,00	R\$ 1.351.586,01

Neste mês não ocorreu o desconto de metas de equipe mínima e encontra-se melhor detalhada no relatório de execução emitido pelo Gestor do Contrato Relatório Assistencial do Gestor do Contrato, constante dentro dos processos de repasse mencionados acima.

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de **Julho/2020 e complemento da parcela de Junho/2020** referente às ações COVID-19 foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:



FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES						
CONTRATO nº 02/2016 - UPAS VILA VELHA E BOM JARDIM						
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE		NÚMERO DO PROCESSO
JULHO/20	R\$ 3.052.705,18	-	R\$ 3.052.705,18	SEFIN (1211)	R\$ 1.037.508,68	P180317/2020
				SESA (1213)	R\$ 500.000,00	
				FEDERAL (1214)	R\$ 1.515.196,50	
JUNHO/20	R\$ 1.351.586,01	494,92	R\$ 1.351.091,09	SEFIN (1211)	-	P188201/2020
				SESA (1213)	-	
				FEDERAL (1214)	R\$ 1.351.091,09	
JULHO/20	R\$ 1.351.586,01	-	R\$ 1.351.586,01	SEFIN (1211)	-	P188369/2020
				SESA (1213)	-	
				FEDERAL (1214)	R\$ 1.351.586,01	
TOTAL			R\$ 5.755.382,28	R\$ 5.755.382,28		

Considerando o valor total repassado no referido mês ao Contrato nº 02/2016, no importe de **R\$ 5.755.382,28 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, temos a discorrer que o valor de R\$ 2.702.677,10 (dois milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos), foi destinado exclusivamente para gastos com COVID-19, sendo R\$ 1.351.091,09 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, noventa e um reais e nove centavos) da competência do mês de junho de 2020, repassada para o mês de julho de 2020 e R\$ 1.351.586,01 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e um centavo) da competência de julho/2020, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
23/07/2020	Repasse CT 02/2016 - COMPLEMENTO JUNHO 2020 (COVID)	45.861-9	R\$ 1.351.091,09	5638-1/2020
15/07/2020	Repasse CT 02/2016 - JULHO 2020	45.861-9	R\$ 25.000,00	3617-9/2020
15/07/2020	Repasse CT 02/2016 - JULHO 2020	45.861-9	R\$ 340.960,00	3617-10/2020
15/07/2020	Repasse CT 02/2016 - JULHO 2020	45.861-9	R\$ 297.917,40	3617-11/2020
16/07/2020	Repasse CT 02/2016 - JULHO 2020	45.861-9	R\$ 1.037.508,68	4052-2/2020
15/07/2020	Repasse CT 02/2016 - JULHO 2020	45.861-9	R\$ 851.319,10	3617-12/2020
23/07/2020	Repasse CT 02/2016 - JULHO 2020	45.861-9	R\$ 500.000,00	3618-3/2020
23/07/2020	Repasse CT 02/2016 - JULHO 2020 (COVID)	45.861-9	R\$ 1.351.586,01	5650-1/2020
TOTAL			R\$ 5.755.382,28	

As despesas totais realizadas no mês de julho de 2020, referente ao contrato supramencionado, importa a quantia de **R\$ 4.363.481,82 (quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)**.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de julho/2020



[Handwritten signature]



apresentados pela contratada totalizaram R\$ 5.876,55 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

3.2.) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

Com relação aos repasses efetuados em **AGOSTO/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 0045861-9, Agência nº 00454 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº 006.746.713/0001-85, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Agosto/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio de R\$ 4.404.291,19 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

O repasse referente ao mês relacionado, constante no Processo **P209372/2020**, foi no valor de R\$ 3.954.574,56 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), sendo que R\$ 1.351.586,01 (Um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais e dezenove centavos) foi destinado as ADEQUAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS CONSTANTES NO CONTRATO EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA MUNDIAL – COVID -19 nas Unidades de Pronto Atendimento do Bom Jardim e Vila Velha, conforme tabela abaixo:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE A META DE EQUIPE MÍNIMA	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
BOM JARDIM	R\$ 2.202.085,90	R\$ 223.383,15	R\$ 1.978.702,75
VILA VELHA	R\$ 2.202.085,90	R\$ 226.214,09	R\$ 1.975.871,81
TOTAL	R\$ 4.404.171,80	R\$ 449.597,24	R\$ 3.954.574,56

O desconto de metas de equipe mínima encontra-se melhor detalhado no relatório de execução emitido pelo Gestor do Contrato Relatório Assistencial do Gestor do Contrato, constante dentro do processo de repasse mencionado acima.

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de **Agosto/2020** foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:



FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES

CONTRATO nº 02/2016 - UPAS VILA VELHA E BOM JARDIM

MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE		NÚMERO DO PROCESSO
Agosto/20	R\$ 4.404.171,80	R\$ 449.597,24	R\$ 3.954.574,59	SEFIN (1211)	R\$ 1.037.508,68	P209372/2020
				SESA (1213)	R\$ 500.000,00	
				FEDERAL (1214)	R\$ 1.515.196,50	
				FEDERAL (1214)	R\$ 901.869,38	
TOTAL			R\$ 3.954.574,56	R\$ 3.954.574,56		

Considerando o valor total repassado no referido mês ao Contrato nº 02/2016, no importe de **R\$ 3.954.574,56 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, temos a discorrer que o valor de R\$ 901.869,38 (novecentos e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), foi destinado exclusivamente para gastos com COVID-19, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
14/08/2020	Repasse CT 02/2016 - AGOSTO 2020	45.861-9	R\$ 25.000,00	6072-1/2020
14/08/2020	Repasse CT 02/2016 - AGOSTO 2020	45.861-9	R\$ 340.960,00	6072-2/2020
14/08/2020	Repasse CT 02/2016 - AGOSTO 2020	45.861-9	R\$ 297.917,40	6072-3/2020
20/08/2020	Repasse CT 02/2016 - AGOSTO 2020	45.861-9	R\$ 1.037.508,68	6076-1/2020
14/08/2020	Repasse CT 02/2016 - AGOSTO 2020	45.861-9	R\$ 851.319,10	6072-4/2020
17/08/2020	Repasse CT 02/2016 - AGOSTO 2020	45.861-9	R\$ 500.000,00	6068-1/2020
14/08/2020	Repasse CT 02/2016 - AGOSTO 2020 (COVID)	45.861-9	R\$ 901.869,38	6087-1/2020
TOTAL			R\$ 3.954.574,56	

As despesas totais realizadas no mês de Agosto de 2020, referente ao contrato supramencionado, importa a quantia de **R\$ 3.464.428,46 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)**.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de



Agosto/2020 apresentados pela contratada totalizaram R\$ 7.896,96 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

3.3.) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

Com relação aos repasses efetuados em **SETEMBRO/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 0045861-9, Agência nº 00454 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº 006.746.713/0001-85, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Setembro/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio de R\$ 3.052.705,18 (três milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e cinco reais e dezoito centavos).

O repasse referente ao mês relacionado, constante no Processo **P242501/2020**, foi a Parcela constante no cronograma de desembolso de R\$ 3.052.705,18 (três milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e cinco reais e dezoito centavos), sendo que R\$ 1.037.508,68 (um milhão, trinta e sete mil, quinhentos e oito reais e sessenta e oito centavos) foi destinado as **ADEQUAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS CONSTANTES NO CONTRATO EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA MUNDIAL – COVID -19** nas Unidades de Pronto Atendimento do Bom Jardim e Vila Velha, conforme tabela abaixo:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE A META	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
BOM JARDIM	R\$ 1.526.352,59	R\$ 0,00	R\$ 1.526.352,59
VILA VELHA	R\$ 1.526.352,59	R\$ 0,00	R\$ 1.526.352,59
TOTAL	R\$ 3.052.705,18	R\$ 0,00	R\$ 3.052.705,18

Neste mês não ocorreu o desconto de metas de equipe mínima e encontra-se melhor detalhada no relatório de execução emitido pelo Gestor do Contrato Relatório Assistencial do Gestor do Contrato, constante dentro dos processos de repasse mencionados acima.

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de **Setembro/2020** foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:



FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES						
CONTRATO nº 02/2016 - UPAS VILA VELHA E BOM JARDIM						
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE		NÚMERO DO PROCESSO
Set/20	R\$ 3.052.705,18	-	R\$ 3.052.705,18	SEFIN (1211)	-	P242501/2020
				SESA (1213)	R\$ 500.000,00	
				FEDERAL (1214)	R\$ 1.515.196,50	
				FEDERAL (121421)	R\$ 1.037.508,68	
TOTAL			R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18		

Considerando o valor total repassado no referido mês ao Contrato nº 02/2016, no importe de **R\$ 2.552.705,18 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinco reais e dezoito centavos)**, temos a discorrer que o valor de R\$ 1.037.508,68 (novecentos e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), foi destinado exclusivamente para gastos com COVID-19 e o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) consta em aberto até o fechamento deste mês, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
24/09/2020	Repasse CT 02/2016 - SETEMBRO 2020	45.861-9	R\$ 25.000,00	6072-5/2020
24/09/2020	Repasse CT 02/2016 - SETEMBRO 2020	45.861-9	R\$ 340.960,00	6072-6/2020
24/09/2020	Repasse CT 02/2016 - SETEMBRO 2020	45.861-9	R\$ 297.917,40	6072-7/2020
24/09/2020	Repasse CT 02/2016 - SETEMBRO 2020 (COVID)	45.861-9	R\$ 1.037.508,68	7329-1/2020
24/09/2020	Repasse CT 02/2016 - SETEMBRO 2020	45.861-9	R\$ 851.319,10	6072-8/2020
	Repasse CT 02/2016 - SETEMBRO 2020	45.861-9	R\$ 500.000,00	
TOTAL			R\$ 2.552.705,18	

As despesas totais realizadas no mês de Setembro de 2020, referente ao contrato supramencionado, importa a quantia de **R\$ 2.863.565,96 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

Em relação aos Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Setembro/2020 apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 7.888,90 (sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**.





CONCLUSÃO

Analisando os **REPASSES** do período analisado de Julho a Setembro de 2020 foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 12.262.662,02 (doze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dois centavos)**, restando ainda um saldo a repassar de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. Desse valor a quantia destinada exclusivamente a despesas no combate ao COVID-19 foi no importe de **R\$ 4.642.055,16 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)**.

Analisando os Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 21.662,41 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos)**.


Fazendo uma análise geral das **DESPESAS** do período apresentadas pela CONTRATADA, temos a discorrer o seguinte: os Extratos Financeiros apresentados demonstram um total de Despesas realizadas no período de **R\$ 10.691.476,24 (dez milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

A Equipe signatária do presente relatório de análise da prestação de contas financeira para o Contrato de Gestão nº 02/2016, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, entende que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.

Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.



Fortaleza, 20 de outubro de 2020.

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
Alfran Ferreira de Araújo Junior Contabilista e Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
Danielle Barros Moutinho Administradora e Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	<i>Danielle Barros Moutinho</i>
Luziete Furtado da Cruz Coordenadora dos Contratos de Gestão	<i>Luziete Furtado da Cruz</i>



ANEXO I

Comparativo das despesas do Trimestre (2019 X 2020)

	ANO 2019	ANO 2020
JULHO	R\$ 2.908.066,64	R\$ 4.363.481,82
AGOSTO	R\$ 2.912.492,12	R\$ 3.464.428,46
SETEMBRO	R\$ 3.119.828,12	R\$ 2.863.565,96
TOTAL	R\$ 8.940.386,88	R\$ 10.691.476,24

No período analisado podemos observar um aumento em 19,59% (dezenove vírgula cinquenta e nove por cento) das despesas, fazendo uma comparação do trimestre analisado do ano de 2019 com o mesmo período de 2020.